

11 / 6 /2012PORTARIA PGR N.º 311 DE 11 DE JUNHO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA e PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, com fundamento nos arts. 60 e 61 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista a deliberação do CSMPF na 4ª Sessão Ordinária, realizada no dia 8 de maio de 2012, torna pública a composição dos **membros titulares** das Câmaras de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, para o mandato de 2(dois) anos:

1ª Câmara (matéria constitucional e infraconstitucional)

AUREA MARIA ETELVINA NOGUEIRA LUSTOSA PIERRE
EITEL SANTIAGO DE BRITO PEREIRA
FRANCISCO XAVIER PINHEIRO FILHO

2ª Câmara (matéria criminal e controle externo da atividade policial)

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE
OSWALDO JOSÉ BARBOSA SILVA
JOSÉ BONIFÁCIO BORGES DE ANDRADA

3ª Câmara (consumidor e ordem econômica)

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS
ANTONIO CARLOS FONSECA DA SILVA
BRASILINO PEREIRA DOS SANTOS

4ª Câmara (meio ambiente e patrimônio cultural)

SANDRA VERÔNICA CUREAU
MARIO JOSÉ GISI
JULIETA ELIZABETH FAJARDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

5ª Câmara (patrimônio público e social)

DENISE VINCI TÚLIO
RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS
ANTÔNIO CARLOS PESSOA LINS

6ª Câmara (populações indígenas e comunidades tradicionais)

MARIA ELIANE MENEZES DE FARIAS
DEBORAH MACEDO DUPRAT DE BRITTO PEREIRA
GILDA PEREIRA DE CARVALHO

Designar os Subprocuradores-Gerais da República EITEL SANTIAGO DE BRITO PEREIRA, RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE, ANTONIO CARLOS FONSECA DA SILVA, MARIO JOSÉ GISI, DENISE VINCI TÚLIO e DEBORAH MACEDO DUPRAT DE BRITTO PEREIRA como Coordenadores das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª Câmaras de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, respectivamente.



ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS